

LEI ORDINÁRIA Nº 1.784, DE 28 DE JUNHO DE 2016.

Sanciono a presente Lei sem veto.
Gabinete Civil, Parnamirim/RN, 28 de Junho de 2016;
127ª da República.

Prefeito

Reconhece de Utilidade Pública a **MISSÃO CATÓLICA APOSTÓLICA SALOMONITA "BOM PASTOR"** e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PARNAMIRIM/RN:

FAÇO SABER que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art.1º – Fica considerada de Utilidade Pública a **Missão Católica Apostólica Salomonita "Bom Pastor"**, com sede na Rua Aeroporto de Pampulha, nº162, bairro de Emaús, Parnamirim/RN – CEP: 59.149-353.

Art.2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Parnamirim/RN, 28 de Junho de 2016.

MAURÍCIO MARQUES DOS SANTOS
Prefeito Municipal